



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Ilmo. Sr.**

**Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Botucatu-SP**

Em atenção ao Requerimento nº 621/2025, apresentado pelo Vereador Zé Fernandes na Sessão Ordinária de 4 de agosto de 2025, o qual solicita a análise da viabilidade de aquisição de equipamento de laser terapêutico para tratamento de feridas crônicas em pacientes diabéticos, venho, na qualidade de Secretário Adjunto em Assuntos do Governo, e em conjunto com o Secretário de Saúde, André Gasparini Spadaro, manifestar-nos sobre o tema.

Reconhecemos a relevância da proposta, especialmente considerando a prevalência de complicações diabéticas em nossa população e os impactos na qualidade de vida dos afetados. Estudos clínicos confirmam a eficácia da terapia a laser de baixa intensidade (LLLT) na aceleração da cicatrização de úlceras, redução da dor e prevenção de amputações, alinhando-se aos benefícios destacados no requerimento.

Diante disso, determinamos a imediata formação de uma comissão técnica na Secretaria de Saúde para avaliar:

A viabilidade técnica e financeira da aquisição, incluindo custos de equipamentos, manutenção e treinamento de profissionais.

A integração dessa tecnologia à rede pública de saúde, priorizando unidades de atendimento a diabéticos.

Parcerias potenciais com instituições de pesquisa ou fornecedores para testes pilotos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Agradecemos ao Vereador Zé Fernandes pela iniciativa, que contribui para o fortalecimento da saúde pública em Botucatu.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Botucatu, 12 de agosto de 2025.

Bruno Seisim Gushi

Secretário Adjunto em Assuntos do Governo